



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Pedra Branca

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025 – DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Altera a remuneração dos servidores públicos ocupantes dos cargos efetivos e os vencimentos dos ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal de Pedra Branca - Ceará, e dá outras providências

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, estado do Ceará, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, XVI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 37, X, da Constituição Federal; resolve:

Art. 1º Ficam reajustados os valores das remunerações dos cargos efetivos e dos vencimentos dos cargos em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pedra Branca- Ceará, pelo índice de 7,5% (sete, vírgula cinco por cento), correspondente ao índice aplicado ao reajuste do salário mínimo vigente no país.

Art.2º Fica concedido aumento real de 2,5% (dois vírgula cinco por cento).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução 001/2024.

Câmara Municipal de Pedra Branca- Ceará, 09 de janeiro de 2025

Juscelino Caliope de Arimateia
JUSCELINO CALIOPE DE ARIMATEIA

Presidente

Ana Roberta Ancelmo de Souza Gomes
ANA ROBERTA ANCELMO DE SOUZA GOMES

Vice - Presidente

Juarez Abrantes de Melo
JUAREZ ABRANTES DE MELO

1º Secretário

Alex Nobre Nogueira
ALEX NOBRE NOGUEIRA

2º Secretário